



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Telefone: (27) 3724-2974  
e-mail: gabinete@marilandia.es.gov.br

---

Câmara Municipal de Marilândia - ES



**PROTOCOLO GERAL 6019/2022**  
Data: 17/11/2022 - Horário: 13:53  
Legislativo

**PROJETO DE LEI Nº 73 /2022**

**EMENTA:** Denomina “VICTÓRIO DRAGO” a EMUEF Santo Hilário e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova:

**Art. 1º** – Fica denominada “ VICTÓRIO DRAGO” a Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental EMUEF Santo Hilário, localizada na comunidade de Santo Hilário, Zona Rural de Marilandia-ES

**Art. 2º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia/ES, 09 de novembro de 2022.

**Augusto Astori Ferreira**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Gabinete**  
Rua Ângela Savernini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Telefone: (27) 3724-2974  
e-mail: gabinete@marilandia.es.gov.br

---

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA/ES

**SR. DOUGLAS BDIANI**

**MENSAGEM Nº 55 /2022**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submeto a apreciação desta augusta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que "DENOMINA "VICTÓRIO DRAGO" A EMUEF SANTO HILÁRIO, LOCALIZADO, na comunidade de Santo Hilário, Município de Marilândia/ES.

Victório Drago nasceu em 25 de maio de 1910. Décimo (11º) filho de um total de dezesseis (16) dos imigrantes: Pietro Paolo Drago e Dona Ângela Dadalto Drago. Victório Drago Casou-se com dona Zelinda Pedruzzi Drago em 1936, onde tiveram 16 filhos.

Em 1942 adquiriu terras na cabeceira do córrego Santo Hilário, ajudando a fundar a comunidade de Santo Hilário. Sua Família tradicionalmente foi formada na igreja católica, agricultura e na pecuária. Adquiriu as terras onde se encontra o campo de futebol da Comunidade, vindo a doar e manter a área existente das praças da escola e igreja, dentro de sua propriedade. A família muito se orgulha por ter contribuído com desenvolvimento da comunidade de Santo Hilário.

Victório Drago faleceu em 1992.

Na certeza da acolhida e aprovação do proposto Projeto de Lei, reiteramos protestos de elevado apreço e distinta consideração. Desta forma, demonstrados os motivos que ensejam o presente Projeto de Lei, estamos certos de contar com o total apoio dos Nobres Edis, para a sua integral aprovação.

Atenciosamente,

  
**AUGUSTO ASTORI FERREIRA**  
Prefeito Municipal